

112

# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DE SANTOS

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de março de dois mil e sete, nesta Comarca de Santos, à Av. Coronel Joaquim Montenegro nº 73, apto 71 comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões e respectivo Cartório, nos autos da Ação Execução de Títulos Judiciais Processo nº. 736105 Requerido por: Rose Maria Monteiro de Carvalho Pinto Contra: Norberto Paiva Magalhães Neto

Preenchidas as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO determinada, como segue:

- O referido apartamento se encontra em bons estados e situado em bairro nobre. Conforme informe da BONSAI Imóveis, com o corretor Sr. Henrique, segue o valor abaixo:  
.....  
.....  
.....
- A presente avaliação leva em consideração: (S = sim) (N = não)
  - a) o tipo de imóvel - apartamento (S) casa ( )
  - b) a utilização - residencial (S) comercial ( )
  - c) a localização - (Bairro ou Vila) Ponta da Praia
  - d) idade do imóvel - antigo ( ) novo (S) .....( )
  - e) quartos (4...) suites (2...) salas (2...) cozinha (1...) área de serviço (1...) terraço (1...) WC (3...) garagem (2...)
  - f) estado de conservação do imóvel - bom (S) regular ( ) ruim ( )

Avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

- E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

*José Luciano Soárez*  
Oficial de Justiça  
LUCIANO SOÁREZ

JARD DG